

---

**EDITAL Nº 023/2021/UNIBAVE**

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Introdução à Prática Hospitalar - Cód. 10908 - Matriz Curricular IV**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2021.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), torna pública as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Introdução à Prática Hospitalar - Cód. 10908 - Matriz Curricular IV**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

**1. PÚBLICO ALVO**

**1.1.** Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do Unibave que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

**2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

**2.1.** O **Requerimento de Inscrição** para a oferta das Disciplinas em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, **via Central do Aluno**, no ícone “Seleciona Requerimentos”, até o dia **27 de abril de 2021**.

**2.2.** O **Requerimento de Inscrição** deverá ter todos os campos preenchidos.

**2.3.** O acadêmico com **Requerimento de Inscrição** protocolado na **Central de Atendimento ao Estudante – Cate**, via Central do Aluno, e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá **quitar suas pendências**, até o dia **27 de abril de 2021**.

**2.4.** Deferido **Requerimento de Inscrição** conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico receberá, via e-mail, cadastrado no Sistema Acadêmico, os documentos referentes a matrícula na disciplina de **Introdução à Prática Hospitalar - Cód. 10908 - Matriz Curricular IV**, a ser ofertada em Regime Especial.

**2.5.** A devolução dos documentos devidamente preenchidos e assinados, em formato digital, deverá ser feita até às **21h do dia 30/04/2021**, impreterivelmente.

**2.6.** A via original do Contrato de Prestação de Serviços e Termo Aditivo, deverá ser entregue na Cate no 1º dia de aula presencial.

**3. INVESTIMENTO**

**3.1.** Conforme **Resolução 194/2018/CAS, Art. 7º**, o custo da disciplina será calculado pela Tesouraria e dividido entre os acadêmicos que tiverem seu requerimento deferido e a matrícula devidamente efetivada, os quais deverão arcar com o pagamento dos valores globais correspondentes, mesmo no caso de desistência após ter efetuada a matrícula,

sendo que o valor a ser pago por aluno, não poderá ser inferior ao valor do crédito da disciplina em regime regular.

- 3.2. O custo da disciplina de **Introdução à Prática Hospitalar - Cód. 10908 - Matriz Curricular IV** será dividido em **4 (quatro) parcelas**.
- 3.3. A 1ª parcela terá vencimento dia **10/05/2021** e as demais no dia 7 (sete) dos meses subsequentes.
- 3.4. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.5. O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do Unibave, via Central do Aluno, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá entrar em contato com a Cate.

#### 4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **Introdução à Prática Hospitalar - Cód. 10908 - Matriz Curricular IV** será ofertada conforme cronograma estabelecidos pelas coordenações de curso (Anexo).

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 14 de abril de 2021.

**Guilherme Valente de Souza**

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave

---

Documento assinado digitalmente, em cumprimento a legislação de acessibilidade, podendo ser consultado fisicamente junto à Secretária Executiva da Reitoria do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

## ANEXO

### INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

<b>Curso:</b>	Medicina Veterinária
<b>Disciplina (s)/Código (s)/Grade (s):</b>	Introdução à Prática Hospitalar - Cód. 10908 - Matriz Curricular IV
<b>Disciplina equivalente:</b>	Introdução à Prática Hospitalar - Cód. 8507 - Matriz Curricular III Imersão à Prática Hospitalar - Cód. 0032PRE - Matriz Curricular V
<b>Pré-requisito (s):</b>	Disciplina sem pré-requisito
<b>Professor (a):</b>	Lívia Gonçalves da Silva Valente
<b>Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A)</b>	45 h/r 54 h/a
<b>Nº de Crédito (s) da Disciplina (s):</b>	03
<b>Início das Aulas:</b>	05 de maio de 2021
<b>Término das aulas:</b>	23 de junho de 2021

### CRONOGRAMA DE AULAS

Quarta-feira	Quinta-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
05/05	06/05	12/05	13/05
8h às 8h50	8h às 8h50	8h às 8h50	8h às 8h50
8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40
9h50 às 10h40		9h50 às 10h40	
10h40 às 11h30		10h40 às 11h30	
11h30 às 12h20		11h30 às 12h20	
12/05	13/05	19/05	20/05
8h às 8h50	8h às 8h50	8h às 8h50	8h às 8h50
8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40
9h50 às 10h40		9h50 às 10h40	
10h40 às 11h30		10h40 às 11h30	
11h30 às 12h20		11h30 às 12h20	
26/05	27/05	09/06	10/06
8h às 8h50	8h às 8h50	8h às 8h50	8h às 8h50
8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40
9h50 às 10h40		9h50 às 10h40	
10h40 às 11h30		10h40 às 11h30	
11h30 às 12h20		11h30 às 12h20	
16/05	17/06	23/06	X-X-X-X-X-X
8h às 8h50	8h às 8h50	8h às 8h50	
8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40	
9h50 às 10h40		9h50 às 10h40	
10h40 às 11h30		10h40 às 11h30	
11h30 às 12h20		11h30 às 12h20	